



INFORMAÇÃO Nº 13/2019 - CEHAB - DCF/CEHAB - DAF/CEHAB - PR
INTERESSADO CEHAB
PROCESSO Nº 12510009.002704/2019-39

INFORMAÇÃO

DADOS DA VIAGEM

Número da PCDP:	485778
Data da Partida (indicar a data efetiva):	25/06/2019
Data da Chegada (indicar a data efetiva):	30/06/2019

ATIVIDADES REALIZADAS

Aos 25 dias do mês de junho embarquei no voo da Latam, com destino a Brasília as 15:30h, chegando às 18:05h. No 26 de junho, quarta-feira, iniciou o curso de Execução Orçamentária e Financeira de acordo com a nova contabilidade pública, promovido pela ESAFI - Escola de Administração e Treinamento. O curso teve carga horária de 21 horas no período de 26/06/2019 a 28/06/2019.

Estive, na Secretaria Nacional de habitação, em reunião com o coordenador geral de urbanização, o senhor Antônio Vladimir Moura Lima, para tratar demandas do pro moradia.

Compareci também, a Câmara dos Deputados, no gabinete do deputado Benes Leocádio, para tratar assuntos de interesse da Autarquia, conforme segue declaração de presença de ambas demandas.

As 11h30 min do dia 30 de junho do corrente ano, embarquei no voo da Latam com destino a Natal/RN, desembarquei no Aeroporto Internacional de São Gonçalo/RN, às 14:10 do dia 30 de junho de 2019.

Segue em anexo relatório fotográfico desta referida viagem.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Benes Leocádio - PRB/RN

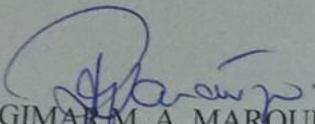
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Sr^a. Diana Vasconcelos dos Santos, CPF nº 083.076.714-61, Representante da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio Grande do Norte, esteve neste gabinete, nesta

data de 26/06/2019, tratando de assuntos de interesse da Autarquia.

Brasília, 26 de junho de 2019.

Atenciosamente,


REGIMAR M. A. MARQUES
Assessora de Orçamento

Camara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 417 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5417/3417 | dep.benesleocadio@camara.leg.br

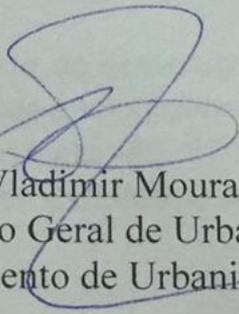


MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Habitação
Departamento de Urbanização
SAS – Quadra 01, Lote 1/6, Bloco H, 10º andar, Edifício Telemundi II
70.070-010 – Brasília, DF
Fone: (61) 2108-1652 – snh-ghis@cidades.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Sr^a. Diana Vasconcelos dos Santos, CPF nº 083.076.714-61, Representante Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano /RN, participou de reunião com o Coordenador Geral de Urbanização, Antônio Vladimir Moura Lima, desta Secretaria Nacional de Habitação, em 26/06/2019, para tratar demandas do Pró Moradia.

Atenciosamente,


Antônio Vladimir Moura Lima
Coordenação Geral de Urbanização
Departamento de Urbanização

59000.035080.2019.69

Ofício nº 0098/2019 – PR CEHAB/RN

Natal, RN, 24 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Celso Toshito Matsuda
Secretário Nacional de Habitação
SAUS Quadra 1 Bloco H, Ed. Telemundi 2, Brasília/DF - CEP 70.070-010

Assunto: Pedido de análise quanto a execução do objeto apresentado no Ofício nº 064 – PR CEHAB/RN – (09/04/2019), para enquadramento na IN nº 04/2018 (MCidades) – (21/03/2018).

**Referência: Ofício nº 069/2019/CGURB (MDR)/DUR (MDR)/SNH (MDR) - MDR.
Processo nº 80000.020709/2012-11.**

Senhor Secretário Nacional de Habitação,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos solicitar de Vossa Excelência, na qualidade de representante do Programa Pró-Moradia como Gestor da Aplicação, a utilização dos recursos não desembolsados nos Contratos de Financiamento e Repasse números 0163.801-12, 0163.817-93, 0164.286-96, 0164.309-60 e 0167.037-41, haja vista que no presente momento o Estado do Rio Grande do Norte detém condições técnicas e financeiras, para realização das etapas exigidas no contrato, apresentando no presente feito aporte de contrapartida em conformidade com a **IN nº 04 (MCidades) - (21/03/2018)**.

Nosso novo pleito se deve ao entendimento entre Técnicos da Caixa e CEHAB/RN quanto aos benefícios e vantagens para o programa, beneficiários e Estado do RN, no enquadramento do Pró-Moradia na **IN nº 04/2018 - (21/03/2018)** ao invés da **IN nº 21/2005 - (14/07/2005)**, que destacamos a seguir:

- i. Execução do Programa em sintonia com as atualizações vigentes estabelecidas pela **IN nº 04/2018 (MCidades) - (21/03/2018)**;
- ii. Melhoria nas Especificações Técnicas das Unidades Habitacionais conforme parâmetros estabelecidos pelo Programa MCMV (Portaria nº 114/2018 – MCIDADES – 1

Centro Administrativo do Estado BR 101, km 0, CEP: 59.064-901 Lagoa Nova-Natal/RN
Tel: (84) 3232-1171/3232-1157 E-Mail pr.cehab@gmail.com
www.cehab.rn.gov.br

26/06/2019 11:53 MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PROTOCOLO CENTRAL

uda





esafiescola

ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO
DIRETORIA GERAL

O Diretor Geral da ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO,
tendo em vista o cumprimento da carga horária determinada, e sob a anuência do prof

DIANA VASCONCELOS DOS SANTOS

inscrito(a) no CPF sob nº 083.176.714-61, o presente certificado de

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE ACÓRDÃO DE
CONTABILIDADE PÚBLICA**

realizado em Brasília - DF, no período de 26/06/2019 a 28/06/2019 com du

Brasília - DF, 28 de Junho de 2019



Diana Vasconcelos dos Santos
Diretor geral

[Signature]

ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTO

A prestação de contas de viagem deve ser efetivada no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o retorno do viajante ao órgão.

Ao presente processo devem ser incluídos os canhotos do cartão de embarque ou recibo do passageiro obtido quando realizado check-in via Internet ou declaração fornecida pela empresa de transporte (art. 4º da Portaria nº 505/2009-MP). Os referidos documentos serão anexados, juntamente com este Relatório de Viagem a Serviço, à PCDP correspondente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

O presente documento segue assinado pelo viajante (proposto da viagem), que encaminhará o processo ao solicitante da viagem para fins de registro no SCDP.



Documento assinado eletronicamente por **DIANA VASCONCELOS DOS SANTOS**, Coordenadora do Departamento de Contabilidade e Finanças, em 02/07/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2651134** e o código CRC **2A9A1A0E**.